

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o encerramento da Sindicância Administrativa nº 02/2019 e a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar contida no Art. 2º da Portaria nº 826, de 26 de junho de 2019, em desfavor do servidor Wagner Cavalcante Godoy – Matrícula nº 4804, para apurar os fatos relatados pela Comissão da Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019, incumbida de apurar a veracidade do contido em atestado médico fornecido por Wagner Cavalcante Godoy a outra servidora pública, sendo que tal documentos teve como destinatário o serviço público municipal e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde (PREVILUCAS - Autarquia Municipal). Os servidores que vão compor a comissão são os seguintes:

I – Andre Cantero de Castro – Matrícula nº 3442 (Presidente);

II – Liliane Barcelos Martins – Matrícula 2751 (Secretária); e

III – Mireire Ramos Mota – Matrícula 4756 (Membro).

Art. 2º Os autos da Sindicância Administrativa acima referida integrarão o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Parágrafo único. O prazo acima referido poderá ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem e por requerimento da comissão dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2019

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de julho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.